

## PORTARIA N.º 766/2013

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Estabelecer como **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da Administração Municipal, exceto os que seguem calendário escolar, as datas constantes do Anexo I desta portaria.

**Art. 2.º** - Compensar os dias de ponto facultativo estabelecidos pelo art. 1º com acréscimo de 18 (dezoito) minutos, conforme anexo II desta portaria, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itajubá; em cada dia trabalhado.

**Parágrafo Único** - Ficam os Diretores de Departamento responsáveis pelo cumprimento da compensação constante do “caput” deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 12 de dezembro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

## ANEXO I

### Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2014 Prefeitura Municipal de Itajubá

<b>Janeiro</b>			
01	Feriado	Confraternização Universal	
02	Pto. Facultativo		
03	Pto. Facultativo		
<b>Março</b>			
03	Pto. Facultativo		
04	Feriado	Carnaval	
05	Pto. Facultativo		
19	Feriado	São José – Fundação da Cidade	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
<b>Abril</b>			
18	Feriado	Sexta-Feira Santa	
21	Feriado	Tiradentes	
<b>Maiο</b>			
01	Feriado	Dia do Trabalho	
02	Pto. Facultativo		
<b>Junho</b>			
19	Feriado	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
20	Pto. Facultativo		
<b>Agosto</b>			
15	Feriado	Assunção de Nossa Senhora	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
<b>Outubro</b>			
27	Feriado	Dia do Servidor Público	antecipação do dia 28/10/2013
<b>Dezembro</b>			
24	Pto. Facultativo		
25	Feriado	Natal	
26	Pto. Facultativo		
31	Pto. Facultativo		

## ANEXO II

<b>Mês</b>	<b>Dias Uteis</b>	<b>Ptos. Facultativos (Horas)</b>	
<b>JANEIRO</b>	20	16	
<b>FEVEREIRO</b>	20	0	
<b>MARÇO</b>	17	16	
<b>ABRIL</b>	20	0	
<b>MAIO</b>	20	08	
<b>JUNHO</b>	18	08	
<b>JULHO</b>	23	0	
<b>AGOSTO</b>	20	0	
<b>SETEMBRO</b>	22	0	
<b>OUTUBRO</b>	22	0	
<b>NOVEMBRO</b>	20	0	
<b>DEZEMBRO</b>	19	24	Compensação (min)
<b>TOTAL</b>	241	72	18,00

## ANEXO III

### Calendário 2014

JANEIRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

MARÇO						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

MAIO						
S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JULHO						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

NOVEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		



ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JUNHO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

OUTUBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

 FERIADO  
 DIA COMPENSADO